



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

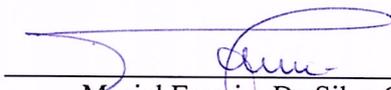
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2020 - TP**  
Processo Administrativo nº 0071/2020 - TP

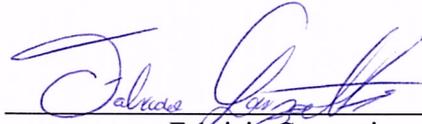
Às oito 08h do dia 04 de agosto de 2020 reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Senhor Claudio Spricigo, Prefeito de Arroio Trinta, através do Decreto nº 2002 e assim constituída: MURIEL FERREIRA DA SILVA CORRÊA - PRESIDENTE E FABRICIO GONZATTI - MEMBRO E MARCILENE DE OLIVEIRA BALDO - MEMBRO, para a análise do Recurso Administrativo – contra a inabilitação da proponente Priori Serviços, Soluções e Contabilidade EIRELI.

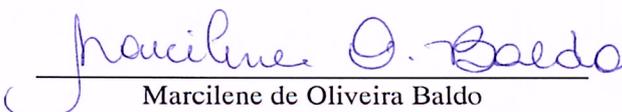
**ATO ORDINATÓRIO**

Os proponentes foram intimados, através dos e-mails disponibilizado para contato no dia 27 de julho de 2020, sobre a Ata de Habilitação confeccionada na sessão de abertura de envelopes do dia 23 de julho de 2020. Neste ínterim, a proponente Priori Serviços, Soluções e Contabilidade EIRELI, protocolou no dia 30 de julho de 2020 Recurso Administrativo contra a inabilitação para o item 1 do presente edital. Recebe-se o mesmo nos efeitos devolutivos e suspensivo, §2º, art. 109 da Lei 8.666/1993.

Em seguida, intimamos os demais proponentes para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentem impugnação ao recurso apresentado. Transcorrido o prazo, nos reuniremos para análise das peças e de possível juízo de reconsideração ou remessa dos autos à autoridade superior para a decisão final, conforme §4º, art. 109 da Lei 8.666/1993.

  
Muriel Ferreira Da Silva Corrêa  
Presidente

  
Fabricio Gonzatti  
Membro

  
Marcilene de Oliveira Baldo  
Membro